



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 26 de agosto de 2021.

Ofício nº 731/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 389/2021.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 389/2021, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 682/2021-GP, de 5 de agosto de 2021, dessa Casa de Leis, sobre as medidas de segurança que serão adotadas para evitar acidentes de trânsito na Rua João Lobato da Mota Machado, Bairro Panorama, bem como o cronograma para implantação das referidas medidas, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS – por meio da Folha de Informações e Despachos nº 281/21.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR



Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 - Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR - CEP: 85863-900
Fone: (45) 2105-9600
foztrans@pmfi.pr.gov.br / foztrans@hotmail.com
www.foztrans.pr.gov.br

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO: nº 281/21

Em resposta ao Requerimento nº 389/21, encaminhamos em anexo o MI nº 938 da Engenharia de Tráfego.

Atenciosamente

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Licério Ferreira dos Santos - **Diretor Superintendente Foztrans**

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	FOZTRANS / SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO - ENGENHARIA DE TRÁFEGO	Data: 23/08/2021
Destinatário:	FOZTRANS - INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE FOZ DO IGUAÇU.	Número: 938/2021
Assunto:	RESPOSTA REQUERIMENTO N°389/2021	

Em resposta ao Requerimento n° 389/2021, de autoria do Vereador Galhardo, quanto às medidas de segurança que serão adotadas para evitar acidentes na Rua João Lobato Mota Machado, informamos que:

- Foi emitida e encaminhada à equipe de sinalização a Ordem de Serviço n° 390/2021 para demarcação da via (sinalização horizontal) e manutenção da sinalização vertical, com o prazo de execução de 15 dias.

A referida via já possui sinalização vertical em toda a sua extensão, inclusive nos cruzamentos. A velocidade máxima regulamentada é de 50km/h.

Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

PRICILA BEVERVANCO MANTOVANI

Ademilton Araújo da Silva - **Diretor de Trânsito e Sistema Viário**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**Número: **938/2021**Assunto: **RESPOSTA REQUERIMENTO Nº389/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=6fbe0fd9-afa6-4276-b80b-26d17b3bc2f1&cpf=01823120970>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:**6fbe0fd9-afa6-4276-b80b-26d17b3bc2f1****Hash do Documento****7530AA4E912EDEC8DBCF298A5C590E011E4B8FAA6B2789F8ED21FD6A3BBE358E**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/08/2021 é(são) :

PRICILA BEVERVANCO MANTOVANI (Signatário) - CPF: 01823120970 em 23/08/2021 14:17:47 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ADEMILTON ARAUJO DA SILVA (Signatário) - CPF: 82945136953 em 23/08/2021 14:03:11 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHOS**

Número: **281/2021**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 389/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e38026ae-910c-4813-86d3-8ce7bfae2870&cpf=39003507953>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

e38026ae-910c-4813-86d3-8ce7bfae2870

Hash do Documento

E7D75B718474FDC077A82DA5736DE2DEE10A103D65A1B7D12A1926575DF25885

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/08/2021 é(são) :

LICERIO FERREIRA DOS SANTOS (Signatário) - CPF: 39003507953 em 26/08/2021 10:28:28 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **731/2021**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 389/2021.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f2d9611a-cc09-4166-9d34-10d4aa892b17&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

f2d9611a-cc09-4166-9d34-10d4aa892b17

Hash do Documento

5E5B62B276834B53035C46167F1D2A1ECD511F8A10F262F411FCBE61FF2D76BA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/08/2021 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 27/08/2021 11:46:26 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 27/08/2021 12:09:21 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.